

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 322/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 27 a 31/08/2018, para participar da CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 22 de Agosto de 2018.

REFEITURA MUNICIFAL DE ANAJAC CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal em 22/08/2008

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito municipal, em exercício.